



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 40, de 08 de fevereiro de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 1º Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços Nº 02/2022, celebrado com a empresa **MRO SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 03.539.770/0001-03 para contratação de serviços continuados manutenção preventiva, preditiva e corretiva, composta por serviços de inspeção, instalação, reparos de alvenaria, infraestrutura (civil), hidráulica, eletricidade, dados, serralheria, carpintaria, marcenaria, jardinagem, central de alarme de incêndio, ar condicionado (splits), equipamentos de segurança e combate a incêndio, emissão de laudos e manutenção geral das estruturas das unidades do Coren-SP.

FISCAIS SETORIAS – SEDE

ITEM	FISCAIS TITULARES	MATRICULA	FISCAIS SUBSTITUTOS	MATRICULA
1	Reinaldo Pardo dos Reis	1191	Viviane Vanessa de Sousa	539
3, 5 e 6	Renato Christian Garcia da Silva	949	Viviane Vanessa de Sousa	539
4 e 7	Renato Christian Garcia da Silva	949	Viviane Vanessa de Sousa	539

FISCAIS SETORIAIS (Itens 3 a 6)

Localização	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
Coren-SP Educação	CASSIO SECUTTI	997	EDUARDO HENRIQUE D FERREIRA	524

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 24/2021	Nº 3381/2020	12/01/2023 a 11/01/2024
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

2

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	13/2022	01/02/2022 a 27/03/2022	Início de vigência do Contrato: nº 02/2022
2	29/2022	28/03/2022 a 12/01/2023	Alteração dos empregados designados
3	12/2023	13/01/2023 a 01/02/2023	Alteração dos empregados designados



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

4	19/2023	02/02/2023 a 07/02/2023	Início de vigência do 1º Termo Aditivo
----------	---------	-------------------------	---

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC Nº 19, de 02 de fevereiro de 2023.**

ANDREIA ALVES DE LIMA
Gerente de Compras e Contratos